

**GT - GRUPO DE TRABALHO DA ENFERMAGEM (30 HS SEMANAIS)** - Grupo de Trabalho destinado a viabilizar a discussão do Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”. – GTENFERM

## **GT - GRUPO DE TRABALHO DA ENFERMAGEM (30 HS SEMANAIS)**

**CRIAÇÃO:** 10/06/2014    **CONSTITUIÇÃO:** 10/06/2014    **INSTALAÇÃO:** 10/06/2014

<b>MESA DA COMISSÃO</b>	
<b>COORDENADOR</b>	ARLINDO CHINAGLIA (PT/SP)

**EMAIL:**

gt.enfermagem@camara.leg.br

**SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):**

Maria Terezinha Donati

**CONSULTORES:**

Maria Auxiliadora da Silva

**GT - GRUPO DE TRABALHO DA ENFERMAGEM (30 HS SEMANAIS)** - Grupo de Trabalho destinado a viabilizar a discussão do Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”. – GTENFERM

## **HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO**

15/07/2014 – 13:00

Outro Evento

[Ata da reunião](#)

### **Pauta:**

Reunião Interna para conhecimento, exame e instrução da matéria e outros assuntos da alçada do Colegiado.

### **Resultado:**

Outro Evento:

Reunião Interna para conhecimento, exame e instrução da matéria e outros assuntos da alçada do Colegiado.

LOCAL: Gabinete nº 4 do Anexo I HORÁRIO: 13h

O Grupo de Trabalho encaminhou ao Presidente da Casa, Deputado Henrique Eduardo Alves, Relatório das Atividades realizadas desde a sua criação até a data da reunião:

- 1 - O Grupo foi criado em 10/06/2014, por Ato da Presidência da Casa;
- 2 - Todas as partes envolvidas foram oficiadas, com solicitação de opinião quanto ao referido projeto, fundamentação dessa opinião e estudos complementares sobre o tema..
- 3 - Nestes trinta e cinco dias, o grupo realizou análise técnica de todo material recebido e trabalhou na sistematização dessas informações, as quais foram debatidas em reunião de trabalho, ocorrida na data de hoje, às 13 horas, no Gabinete 4 do Edifício Principal, com a presença dos Deputados Arlindo Chinaglia - Coordenador, Fábio Trad, Marcus Pestana e Rosane Ferreira - titulares e Jandira Feghali, Pastor Marco Feliciano, Beto Albuquerque e Darcísio - não membros.
- 4 - As entidades representativas da enfermagem que se manifestam favoravelmente ao PL 2.295/00 reconhecem o impacto financeiro para a aplicação da medida e, na busca de entendimento, apresentaram proposta de implantação progressiva, em cinco anos, da redução da carga horária para trinta horas semanais.
- 5 - Mesmo diante da proposta de escalonamento, não houve concordância dos demais segmentos envolvidos.
- 6 - Diante do exposto, não cabe evidentemente a este grupo formular e/ou finalizar proposta de acordo, na medida em que esta possibilidade não surgiu, tampouco caberia a esse grupo decidir pelo conjunto dos parlamentares.
- 7 - Assim sendo, e complementando, essas informações, foi encaminhado ao Presidente da Câmara o material acima referido.

Deputado Arlindo Chinaglia

Coordenador